

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - LAJE - BA

EDITAL DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

EDITAL nº 167 DE 08 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00
(Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica
e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

=====

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1552000001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

EDITAL DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	370.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

=====

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.175 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 15% - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 / 1542000001 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.52.00 / 1542000001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 1500000001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

EDITAL DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49